

CEF pode não exigir depósito

São Paulo — A Caixa Econômica Federal deverá suprimir a exigência de depósito à vista da parte não financiada na concessão de financiamento para a compra da casa própria, segundo revelou o ministro Deni Schwartz, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ao presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci), Roberto Capuano. Ao dar a informação, Capuano esclareceu que o ministro não estabeleceu prazo para que a CEF abrande suas exigências e nem deu mais detalhes sobre as modificações pretendidas.

O presidente do Creci é de opinião que a CEF "não pode seguir o mesmo diapasão das Companhias de Crédito Imobiliário Privadas. A Caixa — disse — tem uma função social inerente e dela não pode abdicar". Esse papel — acrescentou — a CEF só — cumpre na medida em que permite, por exemplo, que o candidato ao financiamento utilize seu FGTS para cumprir com a exigência do depósito prévio, o que não está ocorrendo, e assume a responsabilidade pela concessão do crédito futuro aos compradores.